



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 09/12/2022

Hora: 07:10

EXPEDIENTE Nº 041/2022

RECEBIDO POR Jason Brito.

PROJETO DE LEI Nº 18/2022

08 de dezembro de 2022.

**INSTITUI O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.**

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal do Primeiro Emprego, destinado a estimular a contratação de jovens com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos que estejam comprovadamente ingressando no mercado de trabalho.

Parágrafo Único: Quando tratar-se de pessoas com deficiência, será considerado apenas a idade mínima de 16 (anos) não tendo idade limite.

Art. 2º As empresas que aderirem ao programa receberão o selo de "Empresa amiga da Juventude".

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Poder Executivo
PROJETO DE LEI Nº 18/2022

JUSTIFICATIVA

Confiando na aprovação do Douto Plenário, apresentamos Projeto de Lei, que busca instituir o Programa Municipal Primeiro Emprego.

Conforme dados do IBGE, o percentual de jovens em situação de vulnerabilidade em Mostardas nos anos 2000 era de 20,52% e em 2010, 9,48%, percentuais estes superiores a média estadual. Os jovens hoje, representam 30% da população de Mostardas.

Ao longo dos últimos anos, o acesso a educação, seja no ensino fundamental e médio, bem como cursos técnicos e tecnólogos tem garantido a oferta de vagas e a possibilidade de qualificação. Da mesma forma, cursos do Senar junto ao Sindicato Rural ajudam a qualificar nossos jovens.

Porém, é evidente a problemática que envolve a juventude de todo país. Localmente, por sermos um município interiorano com base na economia primária, tais problemas tornam-se ainda mais complexos. A dignidade humana está atrelada a suas condições de subsistência, na sociedade moderna, ao emprego. É impensável tratar da dignidade humana negligenciando as condições de emprego e renda de uma parcela da população.

É preciso um esforço de toda a sociedade para que possamos gerar oportunidades para nossos jovens, e isso passa pelo poder público, pela sociedade civil e iniciativa privada.

Para a execução do Programa o poder público poderá buscar parcerias com o estado e a União, de forma a mobilizar empresas para a contratação de nossos jovens.

Esta proposta nada mais é do que uma iniciativa que busca a inclusão social para nossos jovens através de políticas públicas que possibilitem seu crescimento profissional, bem como enriquecimento de novas experiências, com mecanismo legais que estimulem e democratizem o primeiro emprego.

Mostardas, 08 de dezembro de 2022.


JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.